



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 26		ATA DE REUNIÃO	
<b>Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA</b> SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	<b>Data</b>	12/04/2021	
	<b>Hora</b>	9 às 14 horas	
	<b>Local</b>	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes		Observações	
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora		Presente	
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral		Presente	
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária		Presente	
Crícia Nagle Alves Melo Moura - Secretaria de Gestão de Pessoas		Presente	
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral		Presente	
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		Presente	
Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		Ausência justificada	
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais		Presente	
Ouvidoria Eleitoral		Sem representante.	
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Controle Interno		Ausência justificada / licença até 18/4	
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração		Presente	
Walquiria Arruda de Oliveira - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica		Presente	
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais		Presente	
PAUTA	REGISTROS/DELIBERAÇÕES		
<b>Matéria analisada na minuta do RAD</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inicialmente, a Coordenadora informou o levantamento das pendências das unidades, não somente quanto ao retorno com as validações, como aos textos originais, solicitando aos participantes a agilização das consultas aos respectivos gestores.</li> </ul>		

- Foram registradas algumas justificativas, como a pendência de aprovação pelo TRE da reestruturação da unidade, determinada pelo CNJ, e fixados prazos para retorno das demais pendências.
- A representante da CRE trouxe as validações/alterações dos respectivos gestores, informando sobre a necessidade de serem revistas as atribuições dos Cartórios e das Centrais de Atendimento (inclusive com sugestões do CONZE), e da SJR-1G, o que seria apresentado nos próximos dias.
- Continuaram pendentes, ainda, as validações das análises das atribuições dos gabinetes dos desembargadores, da ASCOM e da ASCAI, que ainda não se manifestaram perante a COPERA.
- Proceceu-se, então, à análise das validações/alterações apresentadas pela representante da SOF, encerrando-se os trabalhos no art. 133 (COFINC).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA ASFORA LOPES PERES, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 12/05/2022, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRÍCIA NAGLE ALVES MELO MOURA, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 13/05/2022, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1565942** e o código CRC **EBF25088**.